



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 12/2024 CHAMADA PÚBLICA
PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG**.

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 95/2023 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vaga de caráter temporário para o ano de 2024;

Considerando que, os candidatos à vaga de ASG foram convocados conforme itens 9 e 11 do Edital 95/2023;

Considerando finalmente que, para os cargos de ASG, entre os classificados não há mais classificados, aptos, pelos motivos de abdicação de inscrição para as respectivas vagas.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social procederá a Chamada Pública, para o cargo de ASG quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 95/2023.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social contratará ASG, com intuito de complementar o quadro de servidores Públicos Municipais para vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme quadro de vagas divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais, que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 95/2023.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificado no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados na vaga de ASG deverão dirigir-se a Secretaria de Assistência Social, Rua Teresa Cristina, 181, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de escolaridade: apresentar o histórico escolar ou uma declaração que comprove a habilitação exigida no edital 95/2023 (Ensino Fundamental incompleto).

V – Certificado de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);



Rua Teresa Cristina, 181 Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4362

E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação)

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 – Maior idade.

Art. 8º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 9º. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 10º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 11º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de abril de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ASG**), que acontecerá no dia **10 de abril de 2024, às 09:00h (inscrição até as 09h30 min)**, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Teresa Cristina, Nº 181, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição da vaga abaixo:

LOCAL DE TRABALHO	CARGO	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
SCFV	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	X			30	vinculada	15/04 a 31/12
Secretaria de Assistência Social - Gestão	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG		X		30	excedente	15/04 a 31/12

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de abril de 2024.

Álvaro Fabiano Narcizo
Secretário de Assistência Social

